



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 20 de julho de 2022.

OF. CMCC-Nº 101/2022.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Saulo Mareto**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 026/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**Estabelece normas para funcionamento de bares, casa de shows, lanchonetes, restaurantes ou similares, localizados no perímetro urbano da cidade de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências**”, aprovado na sessão ordinária do dia 19 de julho de 2022.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


SAULO MARETO
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recebido em: 20/07/2022
Por: *Sabély Borzoni*

